



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CMAS

Sumula: Dispõe sobre a aprovação de ajustes no Plano de Aprimoramento após Parecer Técnico encaminhado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Pranchita /PR., no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão/IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de nº 26/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Aprimoramento da Política de Assistência Social do Município, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Parecer Técnico nº 26/2026, conforme documento anexo que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 17 de abril de 2026.


ROSIMARI POLGA
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

Plano de Aprimoramento Municipal

Município: Pranchita, Paraná.

Data da aprovação pelo CMAS: 17/04/2026

Período de validade do plano: 2026 a 2028

1.	Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo (Curto / Médio / Longo)	Responsável	Observação
2.	Coordenação do CRAS	Ausência do Coordenador do CRAS ser da equipe de referência	Nomeação através do Decreto nº 27/2026	Concluído	Secretária Municipal de Assistência Social	Ação realizada
3.	Alteração da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais	Lei que limitam a concessão para públicos prioritários.	Em análise do Setor Jurídico do Poder Executivo.	Em andamento	Executivo Municipal	Ação prioritária
4.	Benefícios Eventuais	Falta de cumprimento de critérios em acordo com a lei.	Benefícios estão sobre a responsabilidade da Equipe Técnica do CRAS	Concluído	SMAS e CRAS	Ação Realizada
5.	Plano Individual de Atendimento	Falta do Plano Individual de Atendimento para todas as famílias em acompanhamento no PAIF	Implementação do Plano Individual de Atendimento	Em andamento	SMAS e CRAS	Ação prioritária
6.	SCFV Criança e Adolescente	Critérios para inclusão	Inclusão de usuários, somente após avaliação e concessão da Equipe técnica do CRAS e Órgão Gestor.	Em andamento	SMAS e CRAS	Ação prioritária



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

7.	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Falta de implantação do Serviço	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Longo Prazo	SMAS e CRAS	Ação prioritária
8.	Programa Família Acolhedora	Poucas famílias capacitadas/desistência das famílias	Capacitação de novas famílias para acolhimento: crianças, idosos e pessoas com deficiência.	Curto e Médio Prazo	SMAS e CRAS	Ação prioritária
9.	Gestão financeira	Falta de acesso às contas dos Fundos: Criança, Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência	Ação realizada	Em andamento	SMAS	Ação prioritária
10.	Grupo de estudo.	Falta de planejamento para grupo de estudo.	Grupo de Estudo de documentos, Planejamento de atividades	Em andamento	SMAS e CRAS	Ação prioritária
11.	Estudo de materiais SCFV	Diferenciar o atendimento do público prioritário e não prioritário levando a uma demanda excessiva de trabalho	Reorganização dos serviços PAIF e SCFV	Em andamento	SMAS e CRAS	Ação prioritária
12.	Demandas do Poder Judiciário	Atendimento de demandas do Poder Judiciário que não são de responsabilidade da Assistência Social	Dialogar sempre que necessário com o Poder Judiciário sobre as demandas recebidas que não cabem a Política de Assistência Social	Em andamento	SMAS	Ação prioritária
13.	Vigilância Sócio	Falta de Profissional com dedicação	Ação realizada por nomeação através	Concluído	SMAS/Executivo Municipal	Ação prioritária



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

	Assisten cial	exclusiva para esta ação.	do Decreto nº 27/2026			
--	------------------	------------------------------	--------------------------	--	--	--